



**PORTARIA Nº 018/2024**  
De 12 de Janeiro de 2024

**PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 016/2023, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2103/2023.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 016/2023 celebrado em 03 de julho de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2103/2023 de 26 de dezembro de 2023 do MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF1 – 20 horas – Edital 046/2023, o Sr. HENRIQUE RADIN CAMINI, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência de 06 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 12 dias do Mês de Janeiro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 12/01/2024

*JP.*  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal